UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo

EDITAL 37/2026 FEAUSP

MUNDO SEM FRONTEIRAS: Programa de Apoio ao Aprendizado de Idiomas para Estudantes Negros(as) da FEAUSP

1. OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é apoiar financeiramente estudantes negros(as) dos cursos de graduação da FEAUSP, por meio do incentivo ao aprendizado de idiomas e da promoção de experiências internacionais, ampliando suas possibilidades acadêmicas, profissionais e pessoais.

2. PROPONENTES

A presente iniciativa é promovida pelo Fundo Patrimonial FEAUSP em parceria com a Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEAUSP), com apoio da Fundação Tide Setúbal e financiamento complementar via Matchfunding.

3. RECURSOS DISPONÍVEIS

Fundação Tide Setúbal: R$ 198.000,00

4. MODALIDADES DE APOIO

4.1. Bolsas para Cursos de Idiomas

Valor por bolsa referente a dois semestres de curso de idioma: R$ 3.000,00

Número de bolsas previstas: até 58 bolsas anuais

4.2. Requisitos mínimos dos cursos financiados:

Carga horária mínima de 30 horas por semestre.

Possibilidade de aproveitamento para créditos de AAC (Atividades Acadêmico-Científico-Culturais).

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da FEAUSP;

Ter ingressado por política de ações afirmativas para pretos e pardos **ou** autodeclarar-se negro(a)

Não estar com matrícula trancada;

Comprometer-se a cursar idioma durante o período da bolsa.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em duas parcelas de R$1.500,00 cada, mediante comprovação das condições estabelecidas neste edital.

O pagamento da primeira etapa deve ocorrer até 17/08/2026 e da segunda etapa, até 01/02/2027

A liberação da segunda parcela está condicionada à:

Envio de atestado de matrícula e frequência de 30 horas, no mínimo, a ser encaminhado até dia 15/01/2027, no link a ser disponibilizado em dezembro pela CIP FEA.

Nota e certificado de conclusão do curso

Caso o(a) estudante não apresente o certificado, poderá ser exigida a restituição parcial ou integral dos valores recebidos.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada através da somatória dos itens abaixo, sendo o maior valor contemplado com primeiro lugar, e sucessivamente, em classificação decrescente.

7.1 Ano de Ingresso:

2025: 1,0
2026: 0,8
Outros anos: 0,5

7.2 Inscrição no PAPFE:

Inscrito: 1,0
Não Inscrito: 0,5

7.3 Desempenho acadêmico medido pela média ponderada do curso com reprovações

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1º critério: candidato(a) beneficiário(a) do PAPFE;
2º critério: candidato(a) ingressante na FEA no ano de 2025;
3º critério: maior desempenho acadêmico, considerando a média normalizada do histórico escolar (escala de 0 a 10), ponderada pela média do curso.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, caberá à comissão avaliadora a decisão final.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário do google forms, no período de 03/07/2026 a 04/08/2026.

Link de inscrição abaixo:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScmwwINQwFlCieOwh2YUdnuSRxXWS9E-oaB8ORLAGk5D1G7uA/viewform?usp=sharing&ouid=103194423664406884590

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENVIO DE DOCUMENTOS

Após a divulgação dos resultados os(as) classificados(as) receberão link para anexar os seguintes documentos:

1. Histórico Escolar atualizado;
2. Foto, no caso de PPI (pretos, pardos e indígenas), para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) que não tenham ingressado por modalidade de reserva de vagas com heteroidentificação já realizada pela USP, para realização de procedimento de heteroidentificação, conforme normas institucionais vigentes.

Após a divulgação do resultado preliminar, os(as) candidatos(as) classificados(as) receberão, por e-mail, link específico para envio da documentação comprobatória dentro do prazo estabelecido. O não envio da documentação implicará desclassificação e convocação dos(as) candidatos(as) subsequentes.

10. CRONOGRAMA

Etapa	**Data prevista**
Lançamento do edital	06 de julho de 2026
Período de inscrições	06/07 a 04 de agosto de 2026
Análise das candidaturas	05 a 11 de agosto de 2026
Divulgação dos resultados	12 de agosto de 2026
Reunião de recepção/informativa	13 de agosto de 2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento das obrigações descritas neste edital poderá acarretar no cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos.

Casos omissos serão analisados por uma Comissão de Seleção designada pela Direção da FEAUSP, com apoio da Comissão de Inclusão e Permanência (CIP).

Toda comunicação oficial é realizada por meio da CIP por meio do email cipfea@usp.br. Todos os casos são analisados e respondidos assim que possível.

Os alunos participantes contemplados com as bolsas têm ciência de que participarão de pesquisas de monitoramento. Os instrumentos de coleta são fundamentais para acompanhar de forma eficaz os resultados, identificar possíveis melhorias e fortalecer o impacto da iniciativa. Reforçamos que todas as informações coletadas são confidenciais e não serão divulgadas individualmente.

Se surgir alguma dúvida, recomendamos consultar o FAQ antes - https://docs.google.com/document/d/1YtwN1AGAtLVd5Zs_hPk8la8U6E-nIFB3fjZD-EeCYZ0/edit?usp=sharing